



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 947/2024

Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico nº 034/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 034/2024 – PMU - que tem por objeto da presente licitação contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de 300 (trezentas) unidades de canaletas de concreto, com medidas de 0,60m X 1,00m, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem Estar Animal, deste Município.

Art. 2º. Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 26 de abril de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 03/05/2024 DE N.º 3011
UMUARAMA, 03/05/2024
Raimundo
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS